



71

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 4879/2024.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Autorizo, nos termos do artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a **INEXIGIBILIDADE**, baseada no inciso II, **do artigo 74**, do mesmo diploma legal, para contratar "FABIO CARRILHO SANTOS BARROS", inscrito(a) no CNPJ: 33.722.046/0001-73, no valor de R\$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS) para CONTRATAÇÃO DE LA CARAVANA ORQUESTRA.

ATESTO, na presente data, que meus dados cadastrais se encontram atualizados no CadTCESP, perante o TCESP, conforme a **Resolução Nº 21/2022 – TCESP**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de cadastro no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Ilhabela, 24 de abril de 2024.

ANTÔNIO LUIZ COLUCCI

PREFEITO MUNICIPAL